

# DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT, de 01/04/2017

## PODER EXECUTIVO

**BRUNO MANOEL REZENDE**

Prefeito Municipal

**JAVÃ CASTANHO**

Vice-Prefeito

**ELANE TAVARES DE OLIVEIRA**

Chefe de gabinete

**DR. WILDISON LORRAN TELES LOBATO**

Procurador Geral do Município

**MARIA DELZUITE FERREIRA DA SILVA**

Controladora Geral do Município

**ELTON FERREIRA DA COSTA**

Secretário Municipal de Administração

**SIMONE DA SILVA E SILVA**

Secretária Municipal de Governo

**RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS**

Secretário Municipal de Finanças

**NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

**SAMUEL DOS SANTOS SILVA**

Secretário Municipal de Educação

**LILIAN CORDEIRO DE ABREU**

Secretária Municipal de Saúde

**EVANILCE TALLYNY AMORIM DE SOUZA**

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

**CLAUDIR LUIZ MARCOLAN**

Secretário Municipal de Meio Ambiente

**IZAIAS CARDOSO DA SILVA**

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

**HIGOR LEONARDO RAMOS FERREIRA**

Secretário Municipal de Transporte

**MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR**

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

**IVANOR COMUNELLO**

Secretário Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano

**JOSEMIR SANTOS CASTELO**

Secretário Municipal de Desporto Lazer e Juventude

**FABIO DE SOUZA BARROS**

Secretário Municipal de Cultura

**EDICLEUMA MORAIS SANTOS**

Secretária Municipal de Turismo

## PODER LEGISLATIVO

**FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE**

Presidente

**GLAUCIO PAULA OLIVEIRA**

Vice – Presidente

**IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO**

1ª Secretária

**JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA**

2º Secretário

**LEANDRO MENDES FERREIRA**

Vereador

**EDY CARLOS BRAZÃO DA SILVA**

Vereador

**EDIVAN CAMPOS MENEZES**

Vereador

**ROSINALDO FARIAS PAIVA**

Vereador

**ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA**

**EXPEDIENTE:** O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site: [www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario\\_oficial](http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial) ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

## SÚMARIO

Atos do Poder Executivo	Pág.
Decretos .....	(00)
Leis .....	(00)
Portarias .....	(02)
Transparência .....	(00)
Publicidade .....	(00)
Acordo de corporação .....	(00)
Extratos.....	(00)
Avisos .....	(00)

• Esta edição completa do diário é composta de 03 páginas •

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### D.O.M.T



**PREFEITURA**  
**TARTARUGALZINHO**  
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

## PORTARIAS

## PORTARIAS



## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 027/2024-SEMMAM/PMT

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, o Senhor **CLAUDIR LUIZ MARCOLAN**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 097/2022-GAB/PMT, 04 de março de 2021 ao qual delega competências para os secretários praticarem atos de gestão.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - DESIGNAR** a senhora **CIBELI CÁIRA MENDES MARCOLAN** **CHEFE DE GABINETE**, sob o decreto nº 040/2024-GAB/PMT. Para viajar da sede de suas atribuições em TARTARUGALZINHO-AP, ATÉ MACAPÁ, no dia 10 de maio de 2024, para participar da Audiência Pública da Eleição do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari, que ocorrerá na Assembleia Legislativa, localizado na av. Fab, centro de Macapá-AP, com inícios às 09h.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

**Artigo 3º** - Registre, Publique e cumpra-se.

Tartarugalzinho-AP, 08 de maio de 2024.

Claudir Luiz Marcolan  
Secretário Municipal de  
Meio Ambiente - SEMMAM  
Dec. Nº 011/2021 - GAB/PMT

RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000  
TARTARUGALZINHO - AP  
WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

Scanned with CamScanner

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO Nº 03/2023 – SEMASTC/PMT.

Extrato do primeiro termo aditivo de prazo de contrato nº 03/2023 – SEMASTC/PMT, processo administrativo nº 3727.562/2022 SEMIOS/PMT, que celebram entre si, Secretaria municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania do Município de Tartarugalzinho, inscrita no CNPJ sob nº 17.451.439/0001-33, sediada a avenida Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, nº 1630, centro, Tartarugalzinho-AP, representado neste ato pela secretária Municipal de ação social Sra. Natasha Pinheiro Borges Caldas, como locatária e outro lado representado pelo Sr. Edinaldo Conceição, denominado como locador, que tem como objeto de contratação o imóvel para funcionamento da SEDE DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTENCIA SOCIAL – CREAS, -CLAUSULA SEGUNDA - DO PRAZO 2.0 Tendo em vista o fim do prazo de vigência do contrato nº 03/2023-PMT/AP, em 02/05/2024, prorroga-se a por meio do termo aditivo a vigência por 242 (duzentos e quarenta e dois) dias com início em 03/05/2024 e termino em 31/12/2024. – CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO – permanecem inalteradas e ratificadas as demais clausulas contantes no contrato nº 03/2023 – PMT/AP.

Tartarugalzinho-AP, 08 de maio de 2024.

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS

Assinado de forma digital por  
NATASHA PINHEIRO BORGES  
CALDAS  
Dados: 2024.05.08 10:13:34 -03'00'

**Natasha Pinheiro Borges Caldas**  
Secretária Municipal de Ação Social  
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMT



## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 028/2024-SEMMAM/PMT

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, o Senhor **CLAUDIR LUIZ MARCOLAN**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 097/2022-GAB/PMT, 04 de março de 2021 ao qual delega competências para os secretários praticarem atos de gestão.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - DESIGNAR** o senhor, **IVALDO DE CARVALHO BARROSO, ASSESSOR TÉCNICO** **CDS-3**, sob o Decreto 043/2024-GAB/PMT. Para viajar da sede de suas atribuições de Tartarugalzinho até Macapá, no dia 10 de maio de 2024, para participar da Audiência Pública da Eleição do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari, que ocorrerá na Assembleia Legislativa, localizado na av. Fab, centro de Macapá-AP, com inícios às 09h.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

**Artigo 3º** - Registre, Publique e cumpra-se.

Tartarugalzinho-AP, 08 de maio de 2024.

Claudir Luiz Marcolan  
Secretário Municipal de  
Meio Ambiente - SEMMAM  
Dec. Nº 011/2021 - GAB/PMT

Scanned with CamScanner

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO Nº 02/2023 – SEMASTC/PMT.

Extrato do primeiro termo aditivo de prazo de contrato nº 02/2023 – SEMASTC/PMT, processo administrativo nº 425.041/2023 SEMIOS/PMT, que celebram entre si, Secretaria municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania do Município de Tartarugalzinho, inscrita no CNPJ sob nº 17.451.439/0001-33, sediada a avenida Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, nº 1630, centro, Tartarugalzinho-AP, representado neste ato pela secretária Municipal de ação social Sra. Natasha Pinheiro Borges Caldas, como locatária e outro lado representado pelo Sr. Raquel de Souza Castro, denominado como locador, que tem como objeto de contratação o imóvel para funcionamento da SEDE DO CONSELHO TUTELAR, -CLAUSULA SEGUNDA - DO PRAZO 2.0 Tendo em vista o fim do prazo de vigência do contrato nº 02/2023-PMT/AP, em 14/02/2024, prorroga-se a por meio do termo aditivo a vigência por 320 (trezentos e vinte) dias com início em 15/02/2024 e termino em 31/12/2024. – CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO – permanecem inalteradas e ratificadas as demais clausulas contantes no contrato nº 02/2023 – PMT/AP.

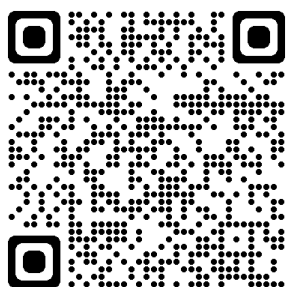
Tartarugalzinho-AP, 08 de maio de 2024.

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS

Assinado de forma digital por  
NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS  
Dados: 2024.05.08 10:15:58 -03'00'

**Natasha Pinheiro Borges Caldas**  
Secretária Municipal de Ação Social  
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMT





Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**

A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diariolista.php> no link Diário